DECRETO LEGISLATIVO Nº. 179, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

INSTITUI NO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL A MANIFESTAÇÃO "OUTUBRO ROSA", COM HOLOFOTES DA COR ROSA, NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIOP.

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica instituída no calendário de eventos da Câmara Municipal de Patrocínio, a manifestação OUTUBRO ROSA, com holofotes da cor rosa iluminando o prédio da Câmara Municipal de Patrocínio, no período noturno do referido mês**.**

Art. 2º - A manifestação deverá ocorrer todas as noites do mês de outubro de 2013 e anos subsequentes.

Art. 3º - As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 07 de outubro de 2014.

Cássio Remis Santos
Presidente da Câmara Municipal

Autora: Vereadora Greyce de Queiroz Elias